

Informativo BM – Março/2010

NOTÍCIAS

Rio Grande do Sul prepara novo Refis

A Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul pretende instituir novo programa de refinanciamento de dívidas fiscais (Refis), baseado em dois princípios básicos: não haverá anistia para o principal da dívida e apenas serão parcelados débitos constituídos no máximo até dezembro de 2009. A pretensão é facilitar a regularização fiscal das empresas que enfrentaram dificuldades durante a crise econômica e não conseguiram honrar o pagamento do ICMS.

Pacote de mudanças na fiscalização tributária será revisto

O pacote do governo federal que propõe mudanças na cobrança de dívidas tributárias, que resultará num forte cerco ao contribuinte, vai passar por uma revisão. Os projetos de lei serão analisados pelo comitê de gestão do chamado Pacto Republicano, firmado pelos presidentes dos três poderes. A ideia é eliminar excessos, como a penhora de bens sem autorização prévia de um juiz ou a concessão do poder de polícia aos fiscais federais, de forma a permitir que as propostas sejam aprovadas no Congresso Nacional.

Tempo perdido com obrigações fiscais

Segundo estudo realizado pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), as empresas da América Latina gastam em média 320 horas para calcular, preparar, registrar e pagar seus tributos, quase o dobro se comparado a países mais desenvolvidos. No caso do Brasil, a situação se agrava, já que a média é de 2.600 horas. A pesquisa aponta que os complexos sistemas fiscais e as taxas elevadas de impostos prejudicam decisões de investimentos das empresas por reduzirem a eficiência dos mercados.

Setor industrial rejeita a Substituição Tributária

Conforme pesquisa divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a maioria das indústrias brasileiras avalia de forma negativa o regime de substituição tributária no ICMS. De acordo com o levantamento, 58,2% das empresas rejeitam a mudança. Os empresários consideram que a substituição traz prejuízos ao fluxo de caixa, aumenta as despesas administrativas, diminui os lucros e até provoca a perda de clientes.

Brasil torna-se o terceiro maior exportador agrícola

O Brasil ultrapassou o Canadá e se tornou o terceiro maior exportador de produtos agrícolas do mundo. Na última década, o País já havia deixado para trás Austrália e China. Hoje, apenas Estados Unidos e União Europeia vendem mais alimentos no planeta que os agricultores e pecuaristas brasileiros. Dados da Organização Mundial de Comércio (OMC), apontam que o Brasil exportou US\$ 61,4 bilhões em produtos agropecuários em 2008. Uma série de fatores garantiu o avanço da agricultura brasileira nos últimos anos: recursos naturais abundantes, diversidade de produtos, câmbio relativamente favorável até 2006 (depois a valorização do real prejudicou a rentabilidade), aumento da demanda dos países asiáticos e crescimento da produtividade das lavouras.

Receita e Fazenda apertam o cerco contra dívidas de impostos em SC

A Delegacia da Receita Federal em Florianópolis e a Secretaria da Fazenda de Santa Catarina anunciaram o início das operações "quebra-cabeças" e "conta limpa". Através dessas operações, serão intimadas pessoas físicas que declararam indevidamente o imposto de renda, principalmente com indícios de omissão de receita e redução indevida da base de cálculo do imposto. Pessoas jurídicas, especialmente pequenas e médias empresas que são sonegasoras frequentes, receberão uma equipe de auditores fiscais, que durante vários dias acompanhará a movimentação nas caixas registradoras e a entrada e saída de mercadorias de depósitos.

JURISPRUDÊNCIA

ICMS/ST – Responsabilidade do Substituto Tributário – Operações com medicamentos

Recente decisão proferida pela Justiça Estadual do Piauí, Comarca de Teresina, em Ação Anulatória de Lançamento Tributário, obtida para cliente do **Escritório Bernades Machado Advogados Associados**, deferiu pedido de antecipação de tutela para reconhecer que a responsabilidade pelo recolhimento da substituição tributária, em operações com produtos farmacêuticos, não pode ser atribuída ao contribuinte substituído tributário (distribuidor), devendo ser exigido o pagamento do ICMS/ST do estabelecimento substituto. Trata-se de mais um importante precedente que reconhece que a responsabilidade pelo recolhimento da substituição tributária cabe exclusivamente ao contribuinte substituto.

STF define que vale-transporte não é tributado por contribuição previdenciária

Conforme decisão da maioria do Plenário do STF o vale-transporte pago em dinheiro não pode ser usado como base de cálculo da contribuição previdenciária. "*Do ponto de vista constitucional esse é um dos casos mais importantes que já apreciei porque ele faz uma análise das funções da moeda, que é uma parcela do poder do Estado*", comentou o relator, Min. Eros Grau. O Min. Cezar Peluso, por sua vez, destacou que mesmo se o vale for pago em dinheiro, não se altera a obrigação e não descaracteriza a natureza do instituto. "*Ele continua sendo vale-transporte, se for pago mediante um pedacinho de papel escrito vale-transporte ou se for pago em dinheiro*", afirmou. Do contrário, haveria cobrança de tributo sem previsão legal.

STF suspende decisão que reconheceu imunidade para entidade beneficente

Decisão do Min. Marco Aurélio Mello suspendeu acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) por entender que um órgão fracionário (3ª Turma do TRF-3) não pode declarar a inconstitucionalidade e nem afastar a aplicação de uma lei – o que caberia ao colegiado, desde que alcançada a maioria absoluta dos membros do tribunal. No caso, o ministro manteve a obrigação de entidade beneficente de assistência social de pagar a Cofins, hipótese prevista no inciso X do art. 14, da Medida Provisória n. 2.158/01. ([www.stf.jus.br - RCL 9192](http://www.stf.jus.br-RCL9192))

STF nega Habeas Corpus a titular de cartório que cobrava ITBI indevidamente

Aprovada isenção de IR sobre juros de empréstimo externo para agricultura

O Projeto de Lei n. 276/08, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, pretende conceder aos agricultores brasileiros que vendem seus produtos no exterior por meio de *tradings* e outros agentes de comercialização o mesmo tratamento aos que fazem a exportação direta, para ficarem livres do Imposto de Renda na fonte sobre juros e comissões dos empréstimos relativos a essas operações. A proposta seguirá para exame da Câmara dos Deputados.

Comissão aprova compensação de PIS e COFINS sobre insumo agrícola

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou o Projeto de Lei n. 727/07, que permite que as empresas agroindustriais exportadoras utilizem o crédito presumido de PIS e Cofins incidentes sobre as aquisições de seus insumos agropecuários, para compensar com outros tributos administrados pela Receita Federal. O projeto tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados.

Projeto isenta contribuinte de boa-fé

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar n. 538/09, que exime os contribuintes de boa-fé de irregularidades de terceiros no pagamento do ICMS. O projeto acrescenta dispositivo à Lei Complementar 87/96, que trata do ICMS, estabelecendo que *"o contribuinte de boa-fé que tenha observado o cumprimento de todas as obrigações fiscais, em relação às operações realizadas, não poderá ser responsabilizado por irregularidade de terceiro constatada posteriormente"*.

Comissão aprova dedução de IR para doações ao fundo penitenciário

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou o Projeto de Lei n. 4205/08, que permite a dedução de até 2% do IRPJ e da CSLL. As taxas variam entre 8% sobre o lucro líquido para as empresas tributadas pelo lucro real e 12% sobre a receita bruta das empresas optantes pelo lucro presumido e as isentas, às empresas que fizerem doações ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). A dedução pode chegar a 4% se a empresa, além da doação, contratar ex-presidiários. A proposta será analisada pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Remessas de brasileiros no exterior poderão ser tributadas

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei Complementar n. 559/10, que cria uma contribuição social de 2% sobre as remessas de dinheiro enviadas para o País por brasileiros que vivem no exterior. O objetivo é fornecer recursos para o atendimento de brasileiros em situação de emergência em outros países.

Comissão aprova divulgação obrigatória de CNPJ de empresa em site

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei n. 5.470/09, que obriga as empresas a informarem em seus sites a razão social, o número de inscrição no CNPJ e os endereços da sede e das sucursais. O projeto será analisado em caráter conclusivo.

Proposta de criação da Lei Orgânica do Fisco

O Unafisco Sindical, que representa os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, pretende criar a Lei Orgânica do Fisco (LOF), no intuito de proteger a Receita Federal de qualquer tipo de ingerência política e econômica. *"A lei serviria como instrumento para definir as prerrogativas e deveres dos auditores fiscais e*

Por unanimidade, os ministros da Primeira Turma do STF negaram provimento ao Recurso Ordinário em Habeas Corpus em que um titular de cartório, condenado por peculato, pedia a alteração da dosimetria da pena, calculada em dois anos e três meses de reclusão. No recurso, que teve como relatora a Min. Cármen Lúcia Antunes Rocha, discutiu-se se foi considerada ou não a condição do condenado ser funcionário público como característica do crime e não para aumentar a pena-base. O crime teria sido cometido por indevido recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). (www.stf.jus.br - RHC n. 98358)

Em execução fiscal, prescrição se dá em 5 anos após citação da empresa, inclusive para sócios

A Segunda Turma do STJ decidiu que decorridos mais de 05 anos após a citação da empresa, dá-se a prescrição intercorrente, inclusive para os sócios. De acordo com a relatora, Min. Eliana Calmon, *"o redirecionamento da execução contra o sócio deve dar-se no prazo de cinco anos da citação da pessoa jurídica, sendo inaplicável o disposto no art. 40 da Lei n. 6.830/80, que, além de referir-se ao devedor, e não ao responsável tributário, deve harmonizar-se com as hipóteses previstas no art. 174 do CTN, de modo a não tornar imprescritível a dívida fiscal"*. (www.stj.jus.br - AG 1.247.311)

Não incidência da contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias

A Segunda Turma do STJ, seguindo voto da relatora, Min. Eliana Calmon, decidiu pela não incidência da contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, verba que detém natureza indenizatória por não se incorporar à remuneração do servidor para fins de aposentadoria. A decisão realinha a jurisprudência do STJ à posição sedimentada pelo Supremo Tribunal Federal. (www.stj.jus.br - RESP n. 1.159.293)

Aplicações financeiras de cooperativas de crédito são isentas de IR

A Segunda Turma do STJ considerou que as aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito são consideradas *"atos cooperativos típicos"* e, por isso, têm direito à isenção do imposto. De acordo com o relator, Min. Herman Benjamin, *"se as aplicações financeiras das cooperativas que atuam com crédito, por serem atos cooperativos típicos, não geram receita, lucro ou faturamento, o resultado positivo decorrente desses negócios jurídicos não sofre incidência do imposto de renda"*. (www.stj.jus.br - RESP 717.126)

Adesão de empresa a parcelamento não extingue ação em andamento

De acordo com a Primeira Turma do STJ, o fato de o contribuinte ter aderido a programa de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme estabelece a Lei 10.684/03, não faz com que, automaticamente, ações das quais seja parte na Justiça sejam extintas. Para o relator, Min. Mauro Campbell Marques, a existência de pedido expresso de renúncia do direito discutido nos autos é condição de direito para a extinção do processo com julgamento do mérito por provocação do próprio autor, não podendo ser admitida de forma tácita ou presumida. (www.stj.jus.br - RESP n. 671.776)

LEGISLAÇÃO

Instrução Normativa RFB n. 1.015 (DOU de 08.03.2010)

Dispõe sobre o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon).

garantir a autonomia e independência da Receita, além de sinalizar para a sociedade que o órgão será regido por critérios técnicos e impessoais, livre de quaisquer interferências de ordem diversa”, diz o Unafisco.

Projeto promete acelerar julgamentos administrativos

Desde janeiro, os conselheiros do tribunal administrativo fiscal da Fazenda Nacional passaram a contar com o auxílio do sistema eletrônico que controla os processos para organizar os julgamentos. O chamado e-processo, que começou a funcionar neste ano no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, age como uma secretária, e põe a casa em ordem. Passam na frente processos que podem terminar mais rapidamente ou que têm como partes pessoas idosas e com doença grave. Também prioriza recursos por critério de valor e casos de crimes tributários.

Receita e Anvisa assinam convênio para troca de informações

A Receita Federal do Brasil e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, assinaram convênio para a troca de informações de interesse mútuo entre os órgãos. Pelo acordo, a Receita fornecerá informações das bases CPF e CNPJ que não estejam sujeitas ao sigilo fiscal, dados agregados sobre a venda, importação e exportação de cigarros, entre outros. Já a Anvisa enviará à RFB informações e documentos de interesse da administração tributária federal.

Resolução SE/CMED n. 2 (DOU de 09.03.2010)

Dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante e do Preço Máximo ao Consumidor dos medicamentos em 31 de março de 2010, estabelece a forma de apresentação de Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos e define as margens de comercialização para esses produtos.

Ato Declaratório Executivo Codac n. 15 (DOU de 22.03.2010)

Dispõe sobre o preenchimento da DCTF e da DCOMP, em relação a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Ato Declaratório Executivo Cotec (RFB) n. 3 (DOU de 23.03.2010)

Aprova a versão 2.3 do Programa Gerador do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal-Semestral (DACON Mensal-Semestral 2.3).

Portaria Conjunta RFB/SECEX n. 467 (DOU de 26.3.2010)

Disciplina o regime especial de Drawback Integrado, que suspende o pagamento de determinados tributos (Imposto de Importação, IPI, PIS, COFINS, PIS-Importação e Cofins-Importação).

- CANOAS / RS - Rua XV de Janeiro | 373 | Sala 803 | Centro | CEP 92010-300 | Tel (51) 3059-9516 | 3059-4472 | 3466-9516
 - FLORIANÓPOLIS / SC - Rua Conselheiro Mafra | 758 | Sala 603 | Centro | CEP 88010-102 | Tel (48) 3024-9516
- bm@bernardesmachado.com.br | www.bernardesmachado.com.br